



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

RECEBIDO EM:

17/03/2021

Mat. 0002

OFÍCIO N.º 053/2021

Quissamã, 16 de março de 2021.

Assunto: Base de dados para o DIPR.

CONSIDERANDO que a cada bimestre o IPMQ necessita enviar ao Ministério da Economia o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, a fim de apurar os repasses previdenciários de acordo com a base de cálculo e alíquotas informadas pelo RPPS;

CONSIDERANDO que após a adoção das alíquotas progressivas pelo Município o Ministério não consegue realizar a apuração por inconsistência no sistema e o DIPR encontra-se irregular, conforme extrato em anexo, mesmo o IPMQ realizando os preenchimentos exigidos através do portal CADPREV dentro do prazo estipulado;

CONSIDERANDO que para apurar as informações prestadas o Ministério solicitou que algumas informações fossem prestadas conforme tabela (exemplificativa) anexo;

CONSIDERANDO que havendo irregularidades o Ministério não emite o CRP e que a ausência do CRP constitui impedimento para recebimento de transferência voluntária de recursos da União, impedimento para celebração de contratos, convênios ou ajustes com órgão ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, impede a liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e, ainda, impede o pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social em razão da compensação financeira;

Serve a presente para solicitar que seja informada a base de dados (faixa salarial) da Câmara Municipal de acordo com a tabela progressiva, conforme tabela exemplificativa, a fim de que o Ministério da Economia analise as informações prestadas pelo IPMQ e retire a irregularidade.

*Renovo os votos de estima e consideração,
Atenciosamente,*


Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Ao Sr. Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã – RJ
CEP: 28735-000

Discriminação	Faixa Inicial	Faixa Final	Alíquota	Base de cálculo	Valor contribuição	Quantidade de Servidores
Faixa 1	0,00	1.345,00	7,50%	812.116,34	60.908,73	150
Faixa 2	1.345,01	2.600,00	9,00%	614.583,04	55.312,47	385
Faixa 3	2.600,01	4.900,00	10,00%	197.533,30	19.753,33	60
Faixa 4	4.900,01	7.800,00	11,00%	812.116,34	89.332,80	135
Faixa 5	7.800,01		14,00%	90.000,00	12.600,00	6
Total				2.526.349,02	237.907,33	736